

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

2025



TEATRO CLUBE DE PENAMACOR

RELATÓRIO DE GESTÃO



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL	2
1.1 - INTRODUÇÃO	2
2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL	3
2.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	3
2.1.1 – <i>Execução Orçamental da Receita</i>	5
2.1.2 – <i>Execução Orçamental da Despesa</i>	7
2.2 - EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	8
3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL	12
3.1 – RECEITAS CORRENTES VERSUS DESPESAS CORRENTES.....	12
3.2 – RECEITAS DE CAPITAL VERSUS DESPESAS DE CAPITAL	13
3.3 - EVOLUÇÃO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTAIS NO QUADRIÉNIO 2022 – 2025	14
4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS	17
4.1 - RESULTADOS	18
5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE	19
6 – DESPESAS COM PESSOAL	23
7 – ENDIVIDAMENTO	25
7.1 - DÍVIDA A TERCEIROS	25
7.1.1 – <i>Dívidas a terceiros – Curto prazo</i>	25
7.1.2 - <i>Dívidas a terceiros – Médio e longo prazos</i>	26
7.2 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL NO FINAL DE 2025	27
7.2.1 – <i>Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2025</i>	29
7.3 – DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS.....	30
8 – DÍVIDA DE TERCEIROS	31
9 – CONTABILIDADE DE GESTÃO	32
10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

1.1 - Introdução

O Relatório de Gestão relativo ao exercício económico de 2025 foi elaborado com rigor, transparência e em estrita conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como com as Normas de Contabilidade Pública aplicáveis. As demonstrações financeiras apresentadas assentam em registos contabilísticos devidamente organizados, assegurando o cumprimento dos princípios legais e normativos em vigor.

Importa, contudo, salientar que o atual Executivo Municipal apenas tomou posse em 31 de outubro de 2025, pelo que a sua intervenção e responsabilidade direta na execução do exercício em análise se circunscrevem aos últimos dois meses do ano. Assim, o presente relatório reflete, na sua globalidade, a atividade desenvolvida ao longo do exercício, abrangendo diferentes períodos de gestão.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios dispõem de património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Neste enquadramento, o Município de Penamacor apresenta, para apreciação, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, e demais normativos aplicáveis.

O presente Relatório de Gestão integra um conjunto de indicadores económico-financeiros, orçamentais e outros elementos relevantes, que visam proporcionar uma visão clara, rigorosa e abrangente da atividade municipal, reforçando os princípios da transparência, responsabilidade e boa gestão dos recursos públicos, essenciais ao desenvolvimento sustentável do concelho.



2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1 - Execução Orçamental

O resumo da execução orçamental do ano de 2025 apresenta uma análise detalhada do comparativo entre a previsão orçamental e o que foi efetivamente realizado. Esta análise é fundamental para compreender a eficácia da gestão financeira do município e para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no orçamento.

Nos Quadros e Gráficos seguintes, é possível visualizar de forma clara e objetiva as variações entre as previsões orçamentais e os resultados alcançados. As taxas de execução apresentadas foram calculadas com base nas previsões corrigidas, permitindo uma avaliação mais precisa do desempenho financeiro ao longo do ano.

Estes dados não refletem somente a realidade financeira do município, mas também servem como ferramenta para a tomada de decisões futuras, possibilitando ajustes e melhorias nas estratégias de gestão orçamental. A transparência na apresentação dessas informações é essencial para garantir a confiança da população na administração pública e para promover uma gestão responsável dos recursos disponíveis.

Quadro I
Execução Orçamental – 2025

Tipo de Receita e Despesa	Previsão		Execução	
	Inicial	Corrigida	Valor	%
Receitas Correntes	13.308.758,00	12.961.710,00	12.889.764,76	98%
Receitas de Capital	10.548.464,00	3.695.511,00	2.608.788,44	71%
Total das Receitas Orçamentais	23.857.222,00	16.657.221,00	15.498.553,20	93%
Outras Receitas	-	7.500.001,00	7.578.886,00	
Total (Receitas)	23.857.222,00	24.157.222,00	23.077.439,20	98%
Despesas Correntes	12.888.121,00	12.889.021,00	10.430.170,84	80%
Despesas de Capital	10.969.101,00	10.968.201,00	2.391.302,43	22%
Total (Despesas)	23.857.222,00	23.857.222,00	12.821.473,27	53%

Nota: Outras Receitas – Montante incorporado do Saldo da Gerência Anterior e Reposições não abatidas nos pagamentos.



A execução global fixou-se em 93% para a receita e em 53% para a despesa.

As receitas correntes arrecadadas em 2025 aproximaram-se dos treze milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 98%.

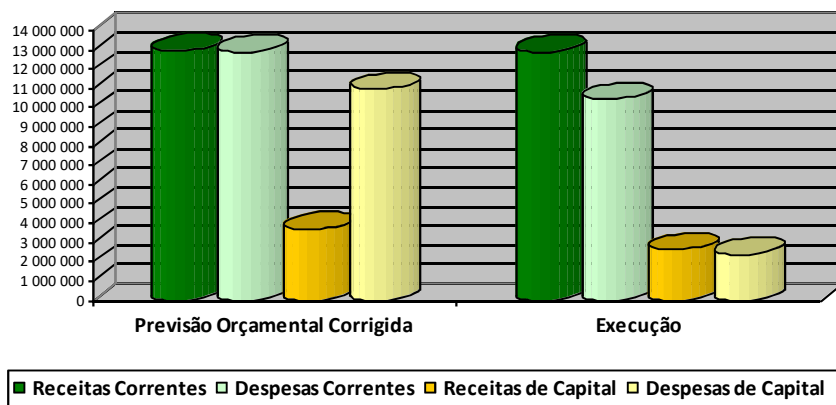
As receitas de capital ultrapassaram os dois milhões e seiscentos mil euros, correspondendo a uma taxa de execução de 71%.

A execução orçamental das despesas correntes aproximou-se dos dez milhões e meio de euros, tendo registado uma taxa de execução de 80%.

A execução das despesas de capital rondou os dois milhões e quatrocentos mil euros, correspondendo a uma taxa de execução de 22%.

Em 2025, as receitas correntes arrecadadas pagaram a totalidade das despesas correntes, restando um saldo de 2.459.593,92€.

Gráfico I
Previsão Corrigida/Execução





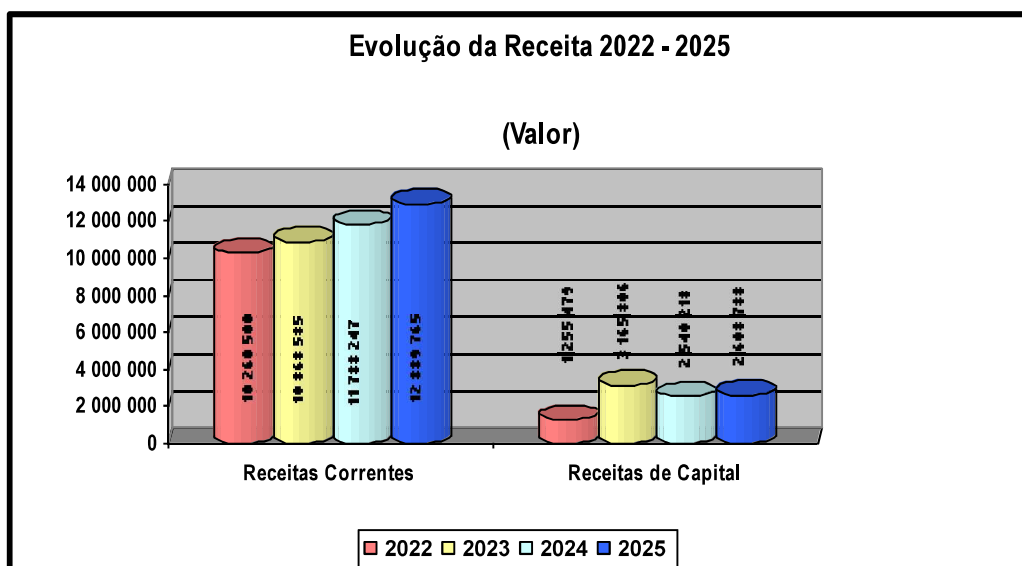
2.1.1 – Execução Orçamental da Receita

O Quadro II e o Gráfico I permitem analisar a evolução da receita no quadriénio 2022-2025.

Quadro II
Execução Orçamental da Receita

Ano	Execução Anual da Receita (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da Execução da Receita			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2022	11.515.979,20	10.260.500,06	89%	1.255.479,14	11%
2023	14.034.390,95	10.868.584,54	77%	3.165.806,41	23%
2024	14.328.466,04	11.788.246,77	82%	2.540.218,27	18%
2025	15.498.553,20	12.889.764,76	83%	2.608.788,44	17%

Gráfico I



A receita total arrecadada pelo município em 2025 aproximou-se dos quinze milhões e meio de euros, mantendo a tendência crescente, relativamente aos anos em análise.



A receita corrente representou 83% da receita total arrecadada, totalizando 12.889.764,76€.

A receita de capital arrecadada no exercício em apreço foi no valor de 2.608.788,44€, o que em termos percentuais representou 17% do total das receitas arrecadadas.

As receitas correntes relativas a participações Comunitárias recebidas em 2025, totalizaram 118.087,91€ e respeitam aos projetos: EEC PROVERE iNature – Turismo Sustentável em áreas Classificadas, Radar Social, Beira Baixa Cultural 1.0, Beira Baixa Cultural 2.0, BBDigital – Beira Baixa Região Digital, PIICIE – Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso escolar e PIPSE – Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da Beira Baixa.

As receitas de capital relativas a participações Comunitárias recebidas em 2025, totalizaram 388.317,44€ e respeitam aos projetos: Reabilitação do Edifício do Teatro Clube de Penamacor, Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor, Penamacor Smart Rural, Requalificação do Centro de Saúde, Iberus Smart CTD-3-E e TAEJO Internacional.



2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

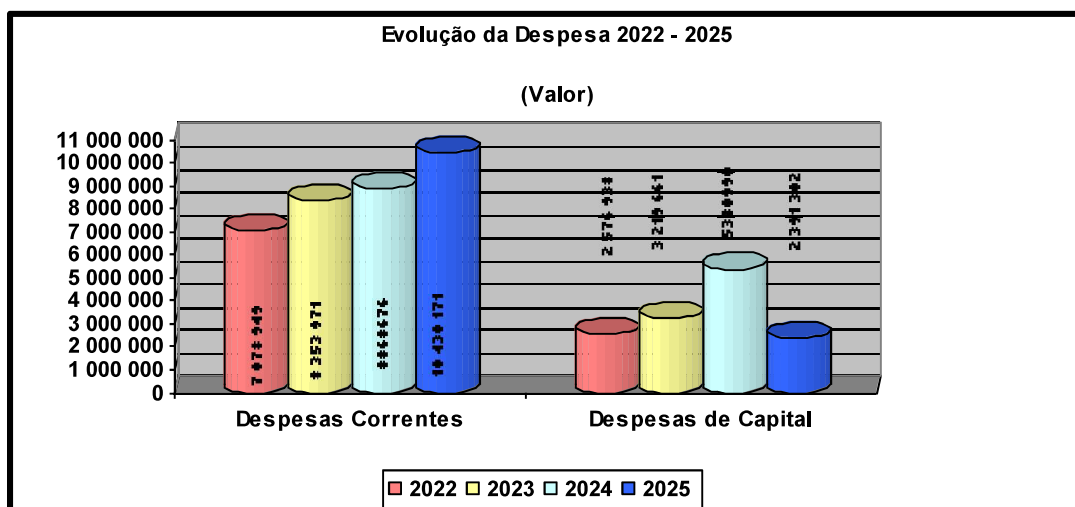
A execução global da despesa paga, em valores absolutos alcançou em 2025 os 12.821.473,27€, sendo 10.430.170,84€ relativos a Despesas Correntes e 2.391.302,43€ relativos a Despesas de Capital.

O Quadro III e o Gráfico II permitem verificar a evolução da despesa no quadriénio 2022 – 2025.

Quadro III
Execução Orçamental da Despesa

Ano	Execução Anual da Despesa (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da execução da Despesa			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2022	9.655.886,46	7.078.948,72	73%	2.576.937,74	27%
2023	11.573.631,73	8.353.970,89	72%	3.219.660,84	28%
2024	14.249.665,39	8.868.675,81	62%	5.380.989,58	38%
2025	12.821.473,27	10.430.170,84	81%	2.391.302,43	19%

Gráfico II





2.2 - Execução anual das Grandes Opções do Plano

AS Grandes Opções do Plano (GOP) englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que espelha as intenções de investimento físico e as Atividades Mais Relevantes (AMR) onde estão retratadas as transferências para despesas correntes e despesas de capital, bem como outras atividades com relevante interesse para o município.

Da análise ao mapa da Execução Anual das Grandes Opções do Plano, documento que retrata as execuções de todos os projetos e respetivas ações, planeados para as Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções em 2025, interessa verificar, em sede de execução, o peso que cada uma das funções representou no montante global executado.

Em 2025, o montante total executado nas GOP representou 51% do total das despesas, e atingiu o montante de 6.590.896,16€, distribuído da seguinte forma:

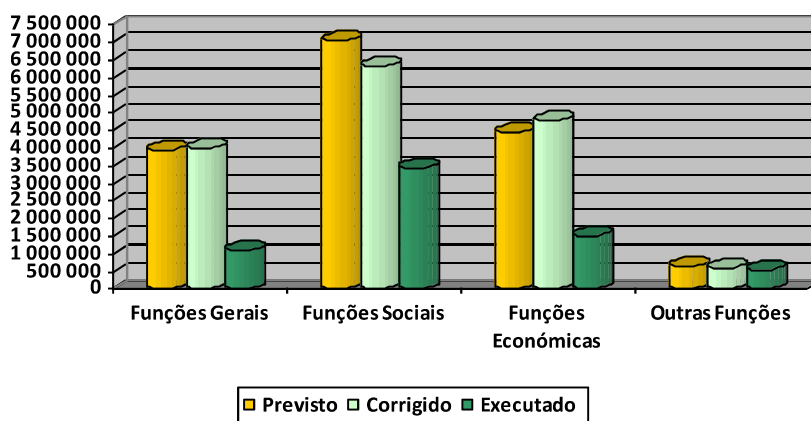
Execução do Plano Plurianual de Investimentos:	1.993.219,93€
Execução das Atividades Mais Relevantes:	4.597.676,23€

A execução das várias Funções que compõem as Grandes Opções do Plano, foi a seguinte:

Funções Gerais:	1.090.576,61€
Funções Sociais:	3.439.687,58€
Funções Económicas:	1.509.843,55€
Outras Funções:	550.788,42€

O gráfico III retrata a previsão e a execução em relação a valores definidos, das Grandes Opções do Plano, em 2025:

Gráfico III
Grandes Opções do Plano por Funções (Previsto/Corrigido/Executado)



A evolução das GOP, no período de 2022 a 2025, é a apresentada nos gráficos IV e V, com indicação dos montantes executados em cada um dos anos.

Gráfico IV
Execução Anual das GOP por Funções 2022 - 2025

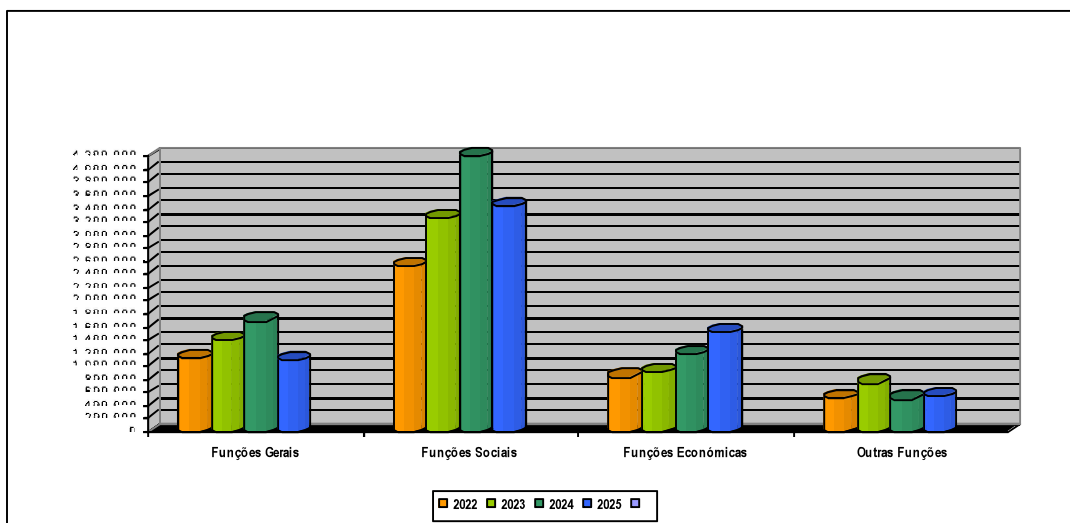
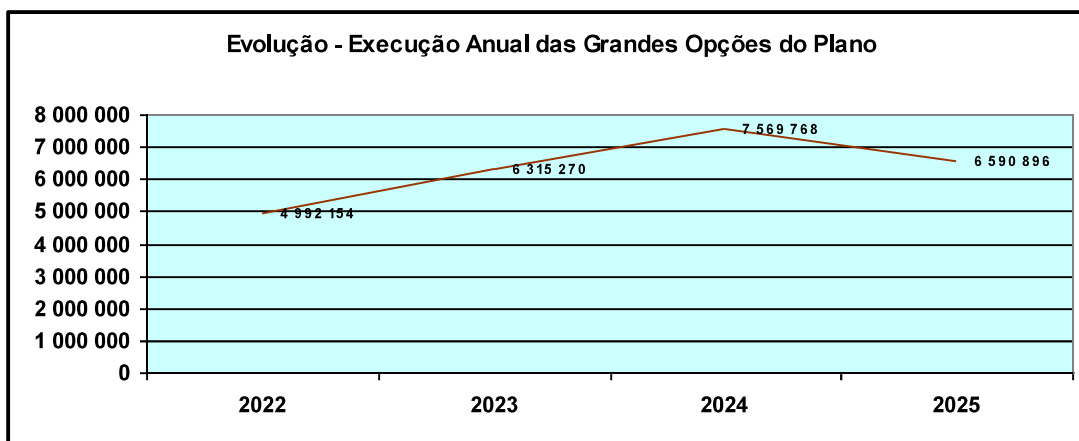


Gráfico V



É de realçar que em grande parte a execução das Grandes Opções do Plano depende das despesas de investimento que por sua vez também estão dependentes das flutuações das transferências relativas a fundos comunitários.



Das ações inscritas e com execuções mais relevantes nas Grandes Opções do Plano para 2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), destacam-se as seguintes:

- Apoios diversos:
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor
 - IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
 - Fábricas da Igreja
 - Escolas e Jardins de Infância
 - Associações de âmbito cultural, desportivo, recreativo, florestal, etc.
- Apoio Escolar (Aquisição de livros, Transportes, Bolsas de Estudo, Alimentação)
- Cartão de Saúde
- Apoios Sociais diversos
- Ações Integradas de Combate ao Insucesso Escolar e Promoção ao Sucesso Escolar
- Transportes Escolares
- Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia
- Aquisição de equipamento informático
- Rede de Fibra Ótica
- Realização e apoio de diversos eventos de carácter económico, cultural e desportivo
- Realização da “Feira Terras do Lince”
- Realização do evento “Penamacor Vila Madeiro”
- Aquisição de imóveis urbanos e rústicos
- Diversas requalificações urbanas nas freguesias do concelho
- Requalificação e ampliação de cemitérios
- Aquisição de água para distribuição, Tratamento de águas residuais e Serviços de Recolha e Tratamentos de Resíduos Sólidos Urbanos
- Prolongamentos de redes elétricas de baixa tensão
- Termalismo
- Execução de diversos estudos e projetos



- Renovação do parque automóvel
- Requalificação do Teatro Clube de Penamacor
- Prevenção Florestal – Abertura e beneficiação de caminhos e faixas de gestão de combustível
- Pavimentação e conservação de vias
- Construção e reabilitação de pontões
- Requalificação do Lagar de Azeite em Aldeia do Bispo
- Requalificação das Instalações do Antigo Posto da GNR



3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL

3.1 – Receitas Correntes versus Despesas Correntes

Nos Quadros IV e V, encontra-se demonstrado o cumprimento do princípio orçamental: “as despesas correntes devem ser suportadas na totalidade pelas receitas correntes”.

Quadro IV

Rácio	Ano			
	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente / Despesa Corrente	145%	130%	133%	124%

O Quadro IV apresenta a evolução do rácio **Receita Corrente / Despesa Corrente** e permite medir a capacidade que as receitas correntes têm em assegurarem as despesas da mesma natureza. Verifica-se o cumprimento do princípio de boa gestão, pois em 2025, à semelhança de anos anteriores, as receitas correntes foram suficientes para suprir as despesas correntes, resultando num superavit de 2.459.593,92€.

Quadro V

Ano	Receita Corrente	Despesa Corrente	Poupança Corrente
2022	10.260.500,06	7.078.948,72	3.181.551,34
2023	10.868.584,54	8.353.970,89	2.514.613,65
2024	11.788.246,77	8.868.675,81	2.919.570,96
2025	12.889.764,76	10.430.170,84	2.459.593,92

Os dados espelhados no quadro V permitem concluir que tem existido anualmente poupança corrente, o que denota o acompanhamento contínuo e a preocupação constante na contenção das despesas correntes, permitindo assim, o financiamento de despesas de investimento com receitas correntes.



3.2 – Receitas de Capital versus Despesas de Capital

Pela análise dos Quadros VI e VII, poder-se-á concluir se as receitas de capital são ou não suficientes para suportar as respetivas despesas.

Quadro VI

Rácio	Ano			
	2022	2023	2024	2025
Receitas de Capital / Despesas de Capital	49%	98%	47%	109%

Quadro VII

Ano	Receita de Capital	Despesa de Capital	Saldo
2022	1.255.479,14	2.576.937,74	-1.321.458,60
2023	3.165.806,41	3.219.660,84	-53.854,43
2024	2.540.218,27	5.380.989,58	-2.840.771,31
2025	2.608.788,44	2.391.302,43	217.486,01

O rácio **Receitas de Capital / Despesas de Capital**, mede a capacidade apresentada pela autarquia para suportar as despesas de capital com as receitas da mesma natureza. Pela análise dos Quadros VI e VII, verifica-se que as receitas de capital suportaram na totalidade as despesas de capital, tendo registado um excedente de 217.486,01€.



3.3 - Evolução das execuções orçamentais no Quadriénio 2022 – 2025

Os quadros VIII e IX e o gráfico VI apresentam resumidamente as execuções orçamentais da receita e da despesa no período de 2022 a 2025.

Quadro VIII

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – RECEITA							
		2022		2023		2024		2025	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita	Corrente	10.260.500,06	97%	10.868.584,54	103%	11.788.246,77	99%	12.889.764,76	98%
	Capital	1.255.479,14	105%	3.165.806,41	117%	2.540.218,27	92%	2.608.788,44	71%
Total		11.515.979,20	99%	14.034.390,95	107%	14.328.466,04	98%	15.498.553,20	93%

Quadro IX

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – DESPESA							
		2022		2023		2024		2025	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas	Corrente	7.078.948,72	82%	8.353.970,89	82%	8.868.675,81	79%	10.430.170,84	80%
	Capital	2.576.937,74	35%	3.219.660,84	27%	5.380.989,58	50%	2.391.302,43	22%
Total		9.655.886,46	60%	11.573.631,73	52%	14.249.665,39	65%	12.821.473,27	53%

A análise dos Gráficos VI, VII e VIII revela a continuidade de uma gestão autárquica eficaz, fundamentada no princípio de que as receitas correntes devem sempre superar as despesas correntes. Essa abordagem garante a disponibilidade de recursos necessários para o financiamento das despesas de capital, assegurando a sustentabilidade financeira do município.

Gráfico VI

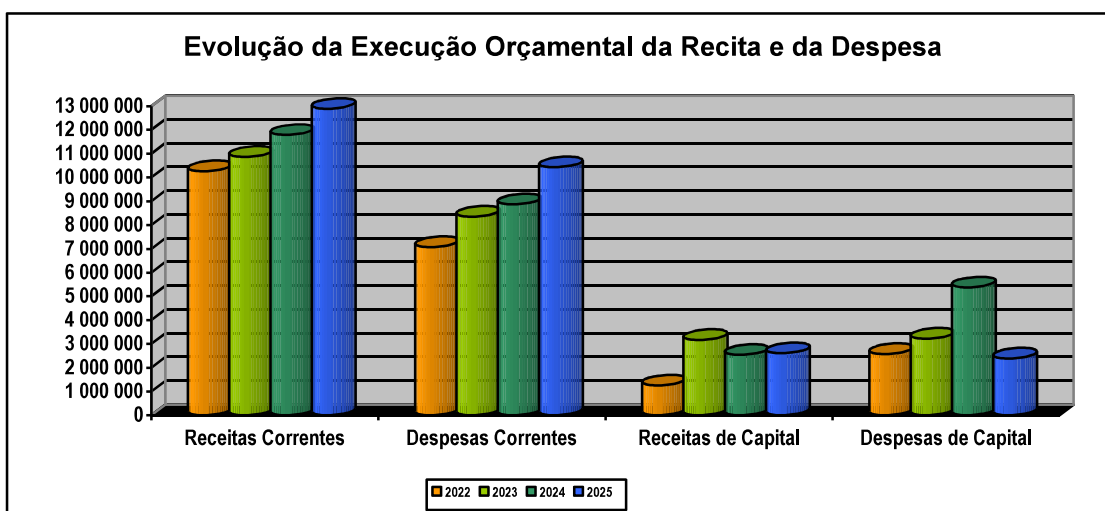


Gráfico VII

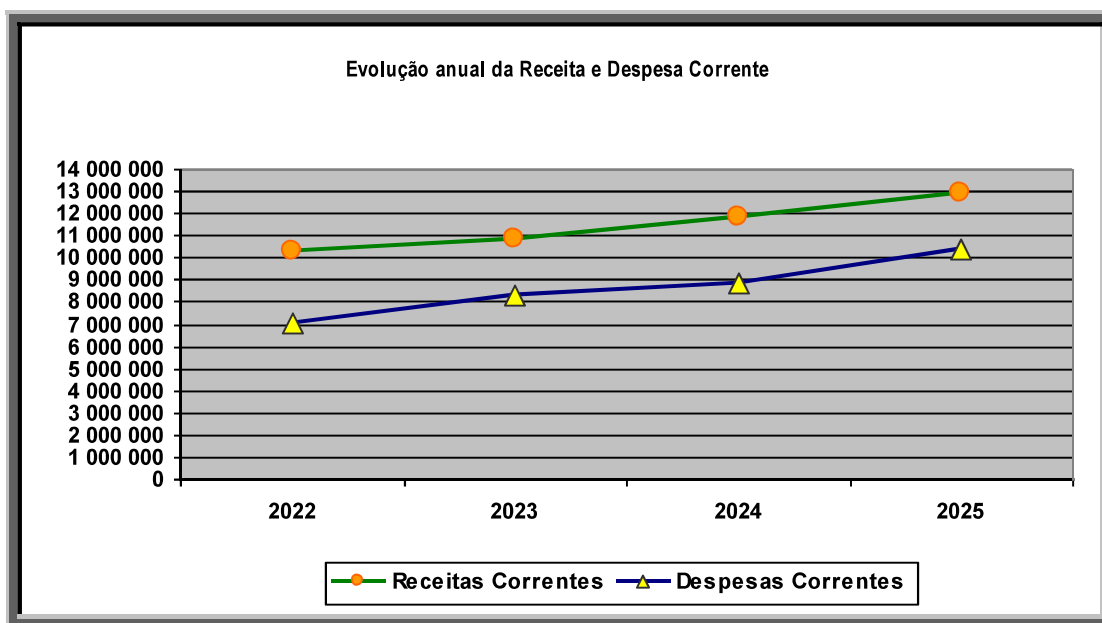
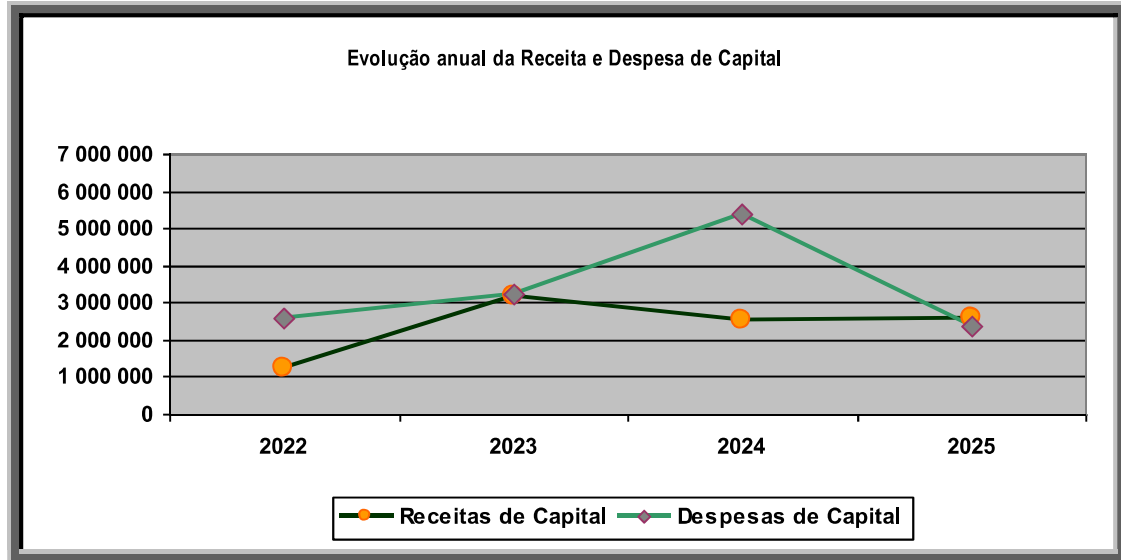




Gráfico VIII





4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS

A análise da situação económica – resultados, baseia-se exclusivamente na Demonstração de Resultados por Naturezas do ano 2025.

Os Rendimentos totais e os gastos totais do exercício foram de 14.748.475,63€ e 13.514.845,91€ respetivamente, podendo verificar-se a sua repartição pela análise ao Quadro X.

Quadro X

Rendimentos (1)	14.748.475,63€
Impostos, contribuições e taxas	1.140.954,06€
Vendas	286.677,92€
Prestações de serviços e concessões	1.068.715,91€
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	10.164.983,73€
Rendimentos/Gastos imput. entid. control., assoc. e emp. conjuntos	4.264,08€
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	68.667,06
Outros rendimentos	2.014.207,50€
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	5,37€
Gastos (2)	13.514.845,91€
Custo das Mercad. Vendid., das Matér. Consum. e dos Inventár. Transf.	685.174,47€
Fornecimentos e serviços externos	4.721.044,81€
Gastos com o pessoal (*)	3.652.302,63€
Transferências e subsídios concedidos	1.687.035,27€
Outros gastos	257.558,75€
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	2.488.364,57€
Juros e gastos similares suportados	23.365,41€

Resultado líquido do período (1) – (2)

1.233.629,72€

(*) O montante de Gastos com o pessoal não é igual ao analisado no ponto 6 – Despesas com Pessoal, devido à especialização do exercício (Férias, Subsídio de Férias e Seguros de Acidentes de Trabalho), movimentos contabilísticos que só afetam as contas 63 – Gastos com o Pessoal e não afetam as rubricas orçamentais 01 – Despesas com o Pessoal, as quais serviram de análise ao referido ponto e que espelham os montantes efetivamente pagos.



4.1 - Resultados

As atividades municipais prosseguidas nos termos legais permitiram apurar um Resultado líquido positivo no valor de 1.233.629,72€ para o qual continuam a contribuir decisivamente, à semelhança dos anos anteriores, as “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos”, representando em 2025, 10.164.983,73€.



5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE

Os rácios de estrutura, gestão e investimento que a seguir se apresentam, permitem avaliar em termos evolutivos o desenvolvimento das competências e atividades municipais na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras atribuídas ao Município.

Quadro XI

RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)	2022	2023	2024	2025
Impostos Diretos / Receitas Correntes	8%	8%	8%	7%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	77%	74%	78%	77%
Transferências Capital / Receitas Capital	85%	57%	100%	100%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	15%	43%	0%	0%
Receitas Correntes / Receitas Totais	89%	77%	82%	83%

Os Impostos diretos da autarquia (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis; IUC - Imposto Único de Circulação) representaram em 2025, 7% do total das receitas correntes cobradas.

À semelhança de anos anteriores, a receita contabilizada como transferências correntes continua a destacar-se no total das receitas correntes, correspondendo, em 2025, a 77% das mesmas. As transferências correntes provenientes da Administração Central representam a maior fatia, continuando também a merecer destaque as transferências provenientes da energia eólica, recebidas ao abrigo do protocolo com a empresa Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A., que representaram em 2025 o montante de 488.019,33€.

O rácio Transferências de Capital / Receitas de Capital permite verificar que em 2025, as receitas provenientes de transferências de capital representaram a totalidade das receitas de capital.



As transferências de capital recebidas em 2025, totalizaram 2.608.788,44€, sendo 2.220.471,00€ da Administração Central - Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013) e 388.317,44€ relativo a participações de projetos cofinanciados.

A despesa com amortizações de empréstimos em 2025 foi de 126.716,60€, absorvendo 5% da receita de capital.

As receitas correntes representaram em 2025, 83% do total das receitas arrecadadas.

Quadro XII

RÁCIOS DE GESTÃO (%)	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes / Receitas Correntes	69%	77%	75%	81%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	205%	102%	212%	92%
Despesas com Pessoal / Receitas Correntes	23%	24%	24%	28%
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	34%	32%	33%	35%
Despesas com Pessoal / Despesa Total	25%	23%	20%	28%

Pela análise dos rácios apresentados no Quadro XII, conclui-se:

- Em 2025, a totalidade das despesas correntes foram pagas com a utilização de 81% das receitas correntes.
- O investimento em 2025, foi suportado na totalidade por utilização de 92% de receitas de capital.
- As despesas com pessoal representaram em 2025, 28% das receitas correntes, 35% das despesas correntes e 28% do total das despesas.



Quadro XIII

RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)	2022	2023	2024	2025
Investimento / Despesa Capital	82%	78%	72%	78%
Investimento / Despesa Total	22%	22%	27%	14%
Investimento / População (*)	441,97€	529,89€	817,61€	388,70€
Despesa Total / População (*)	2.025,14€	2.427,36€	2.988,60€	2.689,07€

(*) – População:

- Consideraram-se 4.768 residentes no Município – Censos 2021.

Os rácios do Quadro XIII, permitem concluir o seguinte:

- Em 2025, 78% das despesas de capital dizem respeito a despesas de investimento;
- As despesas de investimento pagas em 2025, representaram 14% da despesa total do ano;
- O montante de despesas de investimento pagas pelo município em 2025, representou um investimento de 388,70€ por munícipe;
- O montante total das despesas pagas pelo município em 2025, correspondeu a 2.689,07€ por munícipe.



Relatório de Gestão

O quadro XIV, apresenta o resultado de outros rácios que se consideram relevantes no ano em análise.

Quadro XIV

Outros Rácios (%)	2025
Impostos / Receitas Correntes	7%
Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	1%
Impostos e Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	8%
Impostos e Taxas / Receita total	8%
Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes	52%
Aquisição de bens e serviços / Despesas totais	42%
Investimento / FEF Capital	243%
Transferências Correntes Recebidas / Receitas Correntes	77%
Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes	12%
Despesas correntes no ano n / Despesas Correntes no ano n - 1	118%
Empréstimos MLP utilizados no ano n / Investimentos do ano n	0%
Investimento do ano n / Investimento do ano n-1	48%
Dívidas a pagar (Fornecedores) a curto prazo no ano n / Dívidas a pagar (Fornecedores) a curto prazo no ano n -1	192%
Transferências e subsídios obtidos no ano n / Transferências e subsídios obtidos no ano n-1	111%
Fornecimentos e serviços externos do ano n / Fornecimentos e serviços externos do ano n-1	121%



6 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal continuam a merecer uma análise de destaque, tendo em conta o seu peso significativo no conjunto das despesas da autarquia. Em 2025, registou-se um acréscimo de 743.503,43€ face ao ano anterior, justificado pelas atualizações remuneratórias impostas por legislação em vigor, bem como pelo recrutamento de novos trabalhadores e alterações por mobilidade interna de carreira e categoria.

Este tipo de despesa representou 35% do total das despesas correntes e 28% do total das despesas globais da autarquia, o que evidencia a sua relevância na estrutura orçamental.

O montante total despendido com despesas de pessoal ascendeu a 3.630.926,99€, dos quais 13.085,59€ respeitam a despesas com senhas de presença e ajudas de custo atribuídas aos membros da Assembleia Municipal.

Ao longo do ano, foram também cumpridos os deveres de informação à Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O quadro seguinte apresenta a evolução das despesas com pessoal ao longo dos últimos quatro anos, permitindo uma análise comparativa da sua variação e tendência.

Quadro XV

Despesas com Pessoal	Ano			
	2022	2023	2024	2025
Remunerações	1.851.506,22	2.100.920,86	2.333.411,20	2.946.084,38
Encargos Sociais	522.664,10	545.553,24	554.012,36	684.842,61
Total	2.374.170,32	2.646.474,10	2.887.423,56	3.630.926,99



No final do ano de 2025, o quadro de pessoal do Município era constituído por um total de 154 trabalhadores. Ao longo do ano, registaram-se diversas alterações na composição deste quadro, resultantes de movimentos de entrada e saída de pessoal, bem como de mobilidades internas e externas, conforme detalhado a seguir.

- Saídas:

Por aposentação

- 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, 1 Assistente Técnico, 1 Fiscal e 1 Assistente Operacional

Por mobilidade interna entre carreiras e categorias

- 12 Assistentes Técnicos, 2 Assistentes Operacionais

Por mobilidade entre órgão ou serviços

- 3 Técnicos Superiores

- Entradas:

Por concurso

- 11 Técnicos Superiores, 3 Assistentes Técnicos e 4 Assistentes Operacionais

Por mobilidade interna entre carreiras e categorias

- 11 Técnicos Superiores, 1 Coordenador Técnico, 1 Encarregado operacional e 1 Fiscal

Contrato a termo incerto medida de emprego apoiado

- 1 Assistente Operacional

Estas alterações refletem a dinâmica da gestão de recursos humanos do Município, procurando responder de forma eficaz às necessidades dos serviços, assegurando simultaneamente o cumprimento da legislação em vigor e a otimização dos recursos disponíveis.



7 – ENDIVIDAMENTO

7.1 - Dívida a Terceiros

A evolução da dívida a terceiros a Curto, Médio e Longo prazos, encontra-se registada no Quadro XVIII e apresenta os montantes parciais e totais, por tipo e anos.

Quadro XVIII

Dívida a Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazos					
Descrição	Tipo *	2022	2023	2024	2025
Orçamental	CP	126.844,60	232.298,76	160.026,55	278.442,38
Operações de Tesouraria	CP	186.488,36	170.746,79	181.892,03	166.075,37
Total (1)		313.332,96	403.045,55	341.918,58	444.517,75
Empréstimos	CP	337.492,55	469.770,91	157.645,37	126.596,20
	MLP	749.279,79	1.652.194,10	601.932,28	506.264,85
Total (2)		1.086.772,34	2.121.965,01	759.577,65	632.861,05
TOTAL DA DÍVIDA (1) + (2)		1.400.105,30	2.525.010,56	1.101.496,23	1.077.378,80

Nota1: (*) CP – Curto Prazo; MLP – Médio e Longo Prazos

Nota2: No total da dívida estão excluídos do cálculo, o saldo da conta:

2722 – Credores por acréscimo de gastos, no montante de 634.716,17€

7.1.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo

A dívida de curto prazo em 31/12/2025 importa em 571.113,95€ e encontra-se repartida da seguinte forma:

202 – Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis: ----- 947,00

221 + 225 Fornecedores c/c e Fornecedores – Faturas em receção e conferência: ---- 215.506,26



24 – Estado e outros entes públicos: -----	61.988,98
251121 – Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de Curto Prazo: -----	126.596,20
277– Cauções: -----	110.184,07
27892 – Outros credores -----	55.891,44

7.1.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazos

A dívida a terceiros de M/L prazo em 31/12/2025 importa em 506.264,85€ e respeita na totalidade a Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de M/L Prazos.



7.2 – Verificação do Cumprimento do Limite da Dívida Total no final de 2025

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece nos artigos 48º a 54º do Capítulo V, Secção I, o Regime de crédito e de endividamento municipal. O limite da dívida total encontra-se regulado pelos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 52º, da seguinte forma:

“1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 - Sempre que um município:

a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 /prct. do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção iii;

b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 /prct. da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 - Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado:

a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia; e

b) O valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, e no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio.

6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de existirem diferentes fontes de financiamento reembolsáveis pelos municípios, a não relevância para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios é na proporção dos montantes obtidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”

Em 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi fixada em 40%. Este limite foi ainda alargado até 100% nos casos em que o endividamento se destine a assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados, na componente de investimento não elegível.



Quadro XVI

Apuramento do limite			
Descrição	Ano		
	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida cobrada nos três exercícios anteriores	10.260.500,06	10.868.584,54	11.788.246,77
Total de 2022, 2023 e 2024	32.917.331,37		
Média	10.972.443,79		
Limite = 1,5 x Média	16.458.665,69		
Apuramento da dívida total			
Descrição		Valor	
(1)	Total da dívida a terceiros, incluindo dívidas não orçamentais e FAM	1.077.378,80	
(2)	Dívida SM + AM + SEL + entidades participadas	26.553,08 (*)	
(3)	Dívida Total (1) + (2)	1.103.931,88	
(4)	Dívidas não orçamentais (OT)	166.075,37	
(5)	Dívida FAM	0,00	
(6)	Dívida total para o apuramento do excesso <u>ou</u> da margem (3) – (4) – (5)	937.856,51	

(*) O montante apurado poderá sofrer alterações, dado que na data de preparação da Prestação de Contas, o município ainda não dispunha da totalidade da informação relativa às contas das participadas.



7.2.1 – Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2025

Quadro XVII

	Apuramento da margem			
Limite	Dívida total para efeitos de apuramento do excesso ou margem	Excesso	Margem Absoluta	Margem utilizável (40%)
16.458.665,69	01/01/2025			
	1.015.769,28	----	15.442.896,41	6.177.158,56
	31/12/2025			
	937.856,51	----	15.520.809,18	
Varição da dívida (Aumento/Redução)				-7,67 %
Montante a Acrescer /diminuir				77.912,77
Margem disponível por utilizar				6.255.071,33

Em 2025, como em períodos anteriores, voltou a cumprir-se a Lei em matéria de limites de endividamento, registando-se no final do exercício uma margem absoluta acima dos quinze milhões de euros, correspondendo a uma margem disponível por utilizar superior a seis milhões e duzentos mil euros.

A contribuição considerada em (2) do Quadro XVI, no montante de 26.553,08€, resulta das contribuições para o endividamento bruto reportadas pelas participadas: CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, CIRAE – Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de recolha de Animais Errantes e Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, cada uma com 25.085,61€, 1.460,76€ e 6,71€, respetivamente.



7.3 – Dívida de Empréstimos

A dívida com empréstimos, em 31/12/2025, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Quadro XIX

Tipo de Empréstimo	Montante em dívida	A pagar em 2026	A pagar em anos seguintes
M/L Prazos	632.861,05	126.596,20	506.264,85

O quadro XX, permite visualizar a evolução da dívida referente a empréstimos desde 2022 a 2026.

Quadro XX

Dívida a Terceiros – Empréstimos				
Tipo de Empréstimo	2022	2023	2024	2025
ML Prazos	1.086.772,34	2.121.965,01	759.577,65	632.861,05

No decurso de 2025, o Município de Penamacor prosseguiu o cumprimento do plano de amortizações relativo ao empréstimo contratado junto do Banco Comercial Português, autorizado pelo Tribunal de Contas em 7 de maio de 2020, no montante global de 1.614.388,91 €.

Este financiamento, atualmente o único em vigor no Município, foi obtido no âmbito do IFRRU 2020 e destinou-se à execução das obras de reabilitação do Teatro Clube de Penamacor. Trata-se de uma intervenção de relevante interesse público, que visa a revitalização cultural da região, através da criação de um espaço qualificado para a realização de eventos e atividades em benefício da comunidade local.



8 – DÍVIDA DE TERCEIROS

O Quadro seguinte, apresenta a evolução da dívida de terceiros para com o Município de Penamacor, resumindo-se a dívida de curto prazo.

Quadro XXI

Dívida de Terceiros – Curto Prazo (€)			
2022	2023	2024	2025
78.042,04	39.490,25	63.387,22	197.430,93

Nota: Os valores apresentados no Quadro XXI são líquidos das respetivas provisões constituídas para cobranças duvidosas.

A dívida de clientes, contribuintes e utentes ascende a 197.430,93 €, sendo maioritariamente constituída por valores faturados no final de 2025, relativos ao fornecimento de água, cujo recebimento ocorrerá em 2026.



9 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Divulga-se, de seguida, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.



Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.



QUADRO V – Variação dos Custos das Funções entre 2024 e 2025

Programas	2024	2025	Var. Abs.
1100 - Serviços Gerais de Administração Pública	868 288	975 678	107 390
1110 - Administração Geral	3 670 784	4 341 512	670 729
1200 - Segurança e Ordem Pública	21 404	14 057	-7 347
1210 - Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	371 805	478 804	106 999
1 - Funções Gerais	4 932 282	5 810 052	877 770
2100 - Educação	78 605	108 886	30 281
2110 - Ensino Não Superior	782 313	703 924	-78 388
2200 - Saúde	362	2 013	1 651
2210 - Serviços Individuais de Saúde	24 618	22 675	-1 943
2310 - Segurança Social	57 211	41 993	-15 219
2320 - Acção Social	149 038	449 008	299 970
2400 - Habitação e Serviços Colectivos	154 258	289 462	135 204
2410 - Habitação	0	500	500
2420 - Ordenamento do Território	1 030 171	1 012 419	-17 752
2430 - Saneamento	377 180	397 848	20 668
2440 - Abastecimento de Água	856 649	683 925	-172 724
2450 - Resíduos Sólidos	368 511	374 598	6 086
2460 - Prot. do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	401 605	247 238	-154 368
2500 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	539 323	704 741	165 418
2510 - Cultura	296 622	359 986	63 364
2520 - Desporto, Recreio e Lazer	1 033 750	1 006 365	-27 385
2530 - Outras Actividades Cívicas e Religiosas	55 771	52 944	-2 827
2 - Funções Sociais	6 205 987	6 458 525	252 538
3100 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	95	0	-95
3200 - Indústria e Energia	109 761	8 395	-101 366
3300 - Transportes e Comunicação	0	0	0
3310 - Transportes Rodoviários	231 043	206 320	-24 723
3410 - Mercados e Feira	18 204	34 659	16 455
3420 - Turismo	649 802	956 380	306 578
3500 - Outras Funções Económicas	1 166	773	-394
3 - Funções Económicas	1 010 072	1 206 528	196 456
4300 - Diversas Não Especificadas	29 301	39 742	10 441
4 - Outras Funções	29 301	39 742	10 441
TOTAL	12 177 641	13 514 846	1 337 205



Do quadro anterior salienta-se, o peso das Funções Gerais, que representam 42,99% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de aproximadamente 5,8 milhões de euros.

Das Funções Sociais, que representam 47,79% do total dos custos, que apresentam cerca de 6,5 milhões de euros. As rubricas que mais contribuíram, foram o Ordenamento do Território, Desporto, Recreio e Lazer, Abastecimento de Água, Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos e o Ensino Não Superior.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 8,93% dos custos totais, com um custo de 1,2 milhões de euros, sendo as rubricas do Turismo, Transportes Rodoviários e da Mercados e Feiras que mais contribuem.

CrITÉRIOS de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande conjunto de custos que não é possível afetá-los diretamente, havendo, então, a obrigatoriedade de fazer a repartição desses custos indiretos.

Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

- Cenário 1 –

Se os Custos, podendo ser atribuídos a mais do que um Bem ou um Serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.



- Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções irá ser repartido por todas as Funções e corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.



10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

De acordo com as demonstrações financeiras apresentadas, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2025, conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, foi de 1.233.629,72€, pelo que se propõe que o mesmo seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 11158807

Data: 2026.04.21 16:24:02+01'00'

(Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira)

